



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

LEI Nº 918, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO, LOCALIZADA À
RODOVIA BR 316, Km 58 NESTA CIDADE
DE TRINDADE – PE”.**

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no seu de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade – PE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada UPA – Unidade de Pronto Atendimento “**Sebastião José de Barros**”, localizada à Rodovia 316, Km 58 – Trindade – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade – PE, 22 de abril de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL